

PORTARIA N° 328/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA
SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **DEZEMBRO** de 2018, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Silvana Garcia Meira, matrícula nº 7672-3, período aquisitivo 01/11/2016 a 31/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 18 de dezembro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal